



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº  
3/2013**

**ALTERAÇÃO A REDAÇÃO DE  
DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2013,  
QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO  
DE COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ESTUDO DA EMANCIPAÇÃO  
VENECIANA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso V, art. 108, o art. 117, § 5º e o art. 126, *caput*, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentam a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 3/2013:

**Art. 1º** A Ementa do Projeto de Resolução nº 3/2013, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para estudo de emancipação Veneciana e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL  
COM A FINALIDADE DE REALIZAR  
ESTUDO SOBRE A EMANCIPAÇÃO  
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2º** O art. 1º do Projeto de Resolução nº 3/2013, que dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para estudo de emancipação Veneciana e dá outras providências, passa a vigorar com o seguinte texto:

*Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial com a finalidade de realizar estudo sobre a emancipação político-administrativa do Município de Nova Venécia, nos termos desta resolução.*



***Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo***

*Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão de que trata o caput deste artigo abrangerão especificamente estudos, levantamento de dados e informações acerca da lei aprovada pela Câmara Municipal de São Mateus, na data de 28 de agosto de 1953, e os procedimentos pertinentes que levaram à aprovação e emancipação do nosso Município naquela data.*

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ LUIZ DA SILVA (PP)**

**IDÁULIO BONOMO (PSD)**

**FLAMINIO GRILLO (PSDC)**

rav